



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 004/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membro da Comissão de Seleção** o advogado **JACOPO ALBERTO PASI, OAB/BA nº. 35285.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 17 de Janeiro de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA